



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 09 DE 24 DE ABRIL DE 2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Palmital e do art. 10, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, e

CONSIDERANDO que a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2047995-38.2024.8.26.0000, proposta pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo contra a Lei Complementar nº 366/2023, do Município de Palmital, foi julgada procedente pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo;

CONSIDERANDO que a decisão modulou os efeitos da inconstitucionalidade por 120 (cento e vinte) dias a contar de 1º de janeiro de 2025, findando-se, portanto, no próximo dia 30 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que, entre os cargos declarados inconstitucionais da Lei Complementar nº 366/2023, encontra-se o cargo comissionado de Assessor de Relações Parlamentares, atualmente lotado nesta Casa de Leis,

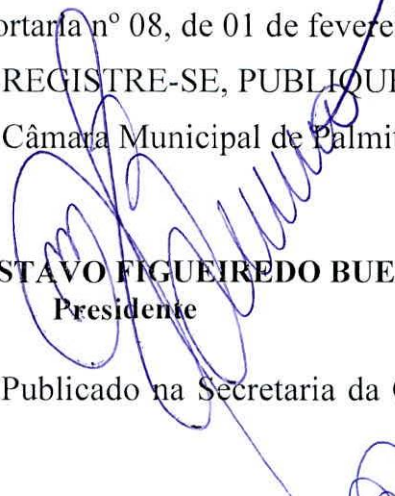
R E S O L V E:

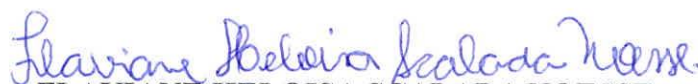
Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o servidor CARLOS HENRIQUE MASSARO, portador da Cédula de Identidade – RG n. 27.285.943-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 205.184.238/83, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 08, de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 08, de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 24 de abril de 2.025.


MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente


FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
1º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 24 de abril de 2.025.


GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral